



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.
1.2 Contratada:	Curado Comunicação Ltda.
1.3 CNPJ:	08.312.587/0001-86

2. OBJETO

2.1. Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com vistas à participação de 300 (trezentos) servidores(as) da Assessoria Especial de Comunicação Social (MGI-GM-AECS), na ação de desenvolvimento "**Comunicação - O poder de mobilizar e de transformar**", a realizar-se na modalidade presencial, em Brasília/DF, com carga horária de 90 minutos, conforme Termo de Referência nº 256/2025 (55663295).

3. VALOR GLOBAL

3.1. O valor global da contratação é de **R\$ 21.890,00 (vinte um mil, oitocentos e noventa reais)**.

4. AMPARO LEGAL

4.1. Foi estabelecido como amparo legal da contratação o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

5. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

5.1. Em atendimento às exigências do inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com a instrução do Processo Administrativo nº 18001.002929/2025-95 **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação amparada no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

5.2. Ressalta-se que a atuação desta Diretoria restringe-se à condução da fase externa, nos termos da legislação vigente, limitando-se à análise de conformidade formal e de regularidade processual dos autos. Assim, os atos praticados por esta instância não implicam análise de mérito nem corresponsabilidade quanto às decisões adotadas pela unidade demandante, inclusive no que se refere à modelagem contratual, à estratégia de contratação ou ao conteúdo técnico dos documentos de planejamento que fundamentam a demanda e a escolha do fornecedor, cuja definição e aprovação competem exclusivamente à unidade/órgão solicitante.

HÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA

Diretor de Contratações e Unidades Descentralizadas

(PORTARIA DE PESSOAL SSC/MGI nº 839, de 23 de Julho de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Souza de Oliveira, Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55516049** e o código CRC **2C097E50**.

Referência: Processo nº 18001.002929/2025-95.

SEI nº 55516049